

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01612/2014

### PORTARIA D.G. N°209, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra doc. 01, pág. 01, no Protocolo SUAP n°1612/2014,

Considerando o despacho da Secretaria Geral da Presidência, através do qual defere, de ordem do Exmo Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, o referido pleito, doc. 01, pág. 02,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°3081615, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Bacabal/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 01/04 a 04/04/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/alrs/mcm